Rio Grande do Norte
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete Vereador Tony Henrique

REQUERIMENTO: **EMENTA: Requer, nos termos regimentais da Câmara Municipal de Natal, a realização de Audiência Pública no Plenário desta Casa Legislativa para discutir a destinação de parte do Imposto de Renda devido ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 09 de abril de 2026, das 14h às 17h, por proposição do Vereador Tony Henrique.**	**DESPACHO:** _____ _____ _____ **Natal, ___ de _____ de 2026.** **PRESIDENTE**

Tony Henrique, vereador eleito no desempenho de seu mandato, submete a apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer nos termos regimentais da Câmara Municipal de Natal, que realize **Audiência Pública** para discutir questões relacionadas **a destinação de parte do Imposto de Renda devido ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a ser realizada no dia 09 de abril 2026 horário Das 14:00 as 17:00, por proposição do Vereador TONY HENRIQUE.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa promover amplo debate acerca da destinação de parte do Imposto de Renda devido aos Fundos Municipais da Pessoa Idosa e dos Direitos da Criança e do Adolescente, instrumento legal que possibilita aos contribuintes direcionarem percentual do imposto devido para o financiamento de políticas públicas essenciais no âmbito do município.

Apesar de se tratar de mecanismo previsto em lei federal, observa-se que muitos contribuintes ainda desconhecem a possibilidade de destinação, o que resulta em significativa perda de recursos que poderiam permanecer no município de Natal, fortalecendo projetos sociais, ampliando atendimentos e garantindo maior proteção às pessoas idosas, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

A realização da Audiência Pública permitirá esclarecer dúvidas, orientar a população, contadores, instituições e representantes da sociedade civil organizada, além de discutir estratégias para ampliar a captação de recursos e garantir maior transparência na aplicação dos valores arrecadados pelos fundos municipais.

Trata-se de medida de relevante interesse social, uma vez que contribui diretamente para o fortalecimento das políticas públicas locais e para a promoção da cidadania fiscal, incentivando a participação ativa da sociedade no financiamento de ações voltadas ao bem-estar coletivo.

Portanto, nesses termos, pede deferimento

Palácio Padre Miguelinho, em 23.02.2026

Tony Henrique
Vereador PL

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____